



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme  
Cep: 66077-530-Caixa Postal, 917-Belém – Pará  
Tel.: (91)3210-5166 – (91)3210-5165

---

**ATO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO: RC – Resolução “ad referendum” do  
CONSEPE.**

**Resolução nº. 267, de 16 de julho de 2015.**

ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 242, DE  
11/02/2015 QUE APROVOU O CALENDÁRIO  
ACADÊMICO DO PRIMEIRO E SEGUNDO  
PERÍODO LETIVO DO ANO DE 2015 DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA  
AMAZÔNIA.

O Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professor Suelo Numazawa, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a não consolidação das turmas ofertadas no primeiro período letivo de 2015, em função do movimento de paralisação dos docentes desta Universidade e da consequente inviabilidade de realização da matrícula dos discentes de graduação no segundo período letivo de 2015, e de acordo com o artigo 20 do Regimento Interno do CONSEPE, resolve expedir a presente,

**RESOLUÇÃO**

Art. 1º - Autorizar “ad referendum” a alteração da resolução nº 242, de 11/02/2015, adiando a matrícula do segundo período letivo de 2015 dos cursos de graduação da UFRA até a consolidação das turmas ofertadas no primeiro período letivo de 2015.

Art. 2º - Esta Resolução será submetida à apreciação na próxima reunião deste Conselho.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site da UFRA.

Belém, 16 de julho de 2015.

**Prof. Suelo Numazawa**  
Presidente do CONSEPE/UFRA